vincia. E quanto ao que representou sobre a necessidade de sua confirmação pelo Santo Padre, e da Nomeação dos Ministros do Evangelho tirados da Ordem dos Frades Capuchinhos, para missionarem da catheguese dos Indios; S. Mag.e Imperial acorda de dar as providencias á este respeito tendo Mandado á Roma Pessoa dotada de Luzes, e Capacidade, para que junto de Sua Santidade faça as representações precisas energicas tendentes á salvação das Almas de todo o Imperio do Brazil, que faz uma parte essencial da Christandade. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Outubro de 1824. = Luis Jose de Carvalho e Mello.

Para o Barão da Laguna.

Manda S. Mag.e O Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros remetter ao Tenente General Barão de Laguna para que informe com o seu parecer o requerimento incluso de D. Salvador Barreto, residente no Paraná, que pretende comprar no territorio de Monte-Video trez á quatro mil cabeças de gado e transportá-las para Entre-Rios. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Outubro de 1824. = Luis Jose de Carvalho e Mello.

Para o Barão da Laguna

Manda Sua Magestade O Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, remetter ao Barão da Laguna o officio de Monsenhor Miranda Inspector da Colonisação Estrangeira, transmittindo o requerimento do Suisso Marcos D'appler, estabelecido na Provincia Cisplatina, no qual expoem que desejando mandar vir da sua Patria Lavradores instruidos e laboriosos, para cultivarem as terras

que elle possúe na Banda Oriental do Rio da Prata, e pede para alcançar aquelle fim, que se lhe troque uma parte do gado que há naquella Provincia, pertencente á Fazenda Pública, por uma grande casa que o Supplicante possúe em Maldonado, aqual contem varios armazens construidos de pedra; E Determina S. M. I. que o dito Barão informe com o seu parecer sobre esta pretenção. Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Novembro de 1824 = Luiz José de Carvalho e Mello =

Para o Presidente da Bahia

Constando por informações recebidas na Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, que um certo José Marcino Coelho Falcão partira de Francfort, e se dirigira com fins sinistros, para o Imperio do Brasil; e não convindo por isso a sua residencia no mesmo Imperio: Manda S. M. O Imperador, pela dita Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, recommendar ao Presidente da Provincia da Bahia, que haja de ter o maior cuidado vigilancia, para que, no caso de elle chegar a essa Provincia, o faça immediatamente sahir, dando parte de ter assim cumprido, para ser presente ao Mesmo Augusto Senhor. Palacio do Rio de Janeiro em 12 de Novembro de 1824

Da mesma forma para todos os Presidentes das Provincias do Imperio Maritimas, e ao Intendente Geral da Policia

Para o Barão da Laguna.

S. M. o Imperador, a Quem foi presente o Officio que me dirigio o Barão da Laguna, com data de 22 de Outubro do corrente anno acerca de se haver-lhe dirigido o Consul Britannico,